



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
TRABALHA PRA VOCÊ
ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Senhoras e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cajazeiras,

Cumprindo a nossa missão institucional e visando a observância dos princípios legais vigentes, encaminho para apreciação por parte dos integrantes dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei , que tem por objetivo a abertura de crédito especial ao Orçamento de 2022 do Município

A finalidade da abertura do crédito especial é para custear as despesas com a construção de pista de skate, academia da saúde e banheiros públicos no complexo turístico Antônio Simão (Praça Leblon).

Vale ressaltar, que os recursos são oriundos de Convênio com o Estado da Paraíba.

Desta feita, fica a certeza de que estou propondo com respaldo constitucional e dentro das atribuições do cargo, em conformidade com a legislação pertinente.

Por isto posto, segue em anexo o PROJETO DE LEI de Nº ____/2022, para que seja devidamente realizada sua tramitação, com apreciação, votação e a esperada aprovação por essa augusta Câmara de Vereadores, **solicitando urgência em seu julgamento**, devendo ser realizada na próxima sessão ordinária desta Casa, nos termos do regimento interno e da lei orgânica do município, dada a importância



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

de sua atenção em favor da administração pública municipal, aproveitando a oportunidade para desejar a todos os parlamentares mirins votos de estima e apreço.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Cajazeiras/PB, 20 de julho de 2022.**


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º , de 20 de julho de 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, ACADEMIA DA SAÚDE E BANHEIROS PÚBLICOS NO COMPLEXO TURÍSTICO ANTÔNIO SIMÃO (PRAÇA LEBLON), COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica o Poder Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais) para atender as despesas com a Construção de Pista de Skate, Academia da Saúde e Banheiros Públicos no Complexo Turístico Antônio Simão (Praça Leblon), conforme a seguinte classificação orçamentária:

02.07 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE:

27.812.1002.1138 - Construção de Pista de Skate, Academia da Saúde e Banheiros Públicos.

4490.51.99 - Obras e Instalações **R\$ 180.000,00**

Fonte de Recursos: Estado da Paraíba

Art. 2º - Constituem fonte de recursos para cobertura do crédito especial de que trata o caput do art. 1º desta lei, os recursos transferidos do Governo da Paraíba, e as fontes de recursos previstas na Lei 4.320/64:

Art. 3º - Ficam incluídas as alterações previstas nesta lei ao PPA para o quadriênio 2022-2025 deste Município.



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Fica a Secretaria de Fazenda autorizada a praticar os atos necessários ao fiel cumprimento do objeto desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Cajazeiras/PB, 20 de julho de 2022.**

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

PREFEITO CONSTITUCIONAL